

Universidade Federal de Goiás  
Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos  
Pós-graduação Mestrado em Agronegócio

# REFORMA AGRÁRIA: EXEQÜÍVEL, NECESSÁRIA, PORÉM, DE ALCANCE RESTRITO.

Orientador Professor Doutor: David José Caume.

Aluno: Walter Sales da Silva.

Ensaio monográfico  
apresentado, para avaliação na  
disciplina de Formação Histórica do  
Agronegócio no Brasil para obtenção do  
título de mestre, em gestão do  
agronegócio, área de concentração:  
Análise de custos e rentabilidade no  
agronegócio.

Goiânia

2007

TITULO: REFORMA AGRÁRIA: EXEQÜÍVEL, NECESSÁRIA, PORÉM, DE ALCANCE RESTRITO.<sup>1</sup>

**Resumo.** Esse artigo propõe provar que a reforma agrária é exeqüível, investigar se há uma demanda social pela mesma e qual é seu alcance para a promoção do desenvolvimento social. Conclui-se que a reforma agrária é exeqüível, porém, seu alcance é restrito em razão de que não é uma panacéia para a solução dos problemas sociais gerados pela falta de políticas públicas de acesso a terra, que ocorreu no processo de formação econômica do Brasil, e a mesma não está na pauta de prioridades sociais da sociedade contemporânea.

Palavras Chaves: Reforma agrária, demanda social e prioridades sociais.

**Abstract.** This article considers investigates if the agrarian reform is feasible, if it has a social demand for the same one and which is its reach for the promotion of the social development. One concludes that the agrarian reform is feasible, however, its reach is restricted in reason of that is not a panacea for the solution of the social problems generated by the lack of public politics of access the land, that occurred in the process of economic formation of Brazil, and the same one is not in the guideline of social priorities of our society contemporary.

**Key words:** The agrarian Reformation, social social demand and priorities.

## 1 – INTRODUÇÃO.

Se pudéssemos saber, em primeiro lugar, em que ponto nos encontramos, e até que ponto avançaremos, estaríamos em melhores condições para julgar o que fazer e como fazê-lo. ABRAHAM LINCOLN.

Devemos indagar: a reforma agrária é exeqüível? Se entendermos que a realidade histórica tem imposto tantas derrotas aos que desejam democratizar o acesso à posse da terra não. Porém, essa é também uma questão dialética, e não podemos deixar de acreditar que é exeqüível. Entretanto, há um alcance restrito. Por essa razão, não se acredita em uma reforma agrária desenvolvimentista como a solução de todos os problemas sociais, possivelmente, gerados por perdermos as oportunidades

---

<sup>1</sup> Walter Sales da Silva Mestrando em Agronegócio UFG 2007. E-mail: [waltsales@gmail.com](mailto:waltsales@gmail.com)

históricas, de fazer a reforma agrária no Brasil. O que a reforma agrária pode fazer é induzir a paz no campo, aumentar a oferta local de alimentos e dinamizar segmentos específicos da economia regional. Portanto, a mesma, é uma questão de opção política de desenvolvimento social e econômico para o país.

Desse modo, têm-se os objetivos de prova que a reforma agrária é exeqüível, investigar se a mesma é demandada pela sociedade, e buscar compreender qual é seu alcance na contemporaneidade. E justificam-se esses objetivos em virtude, de entender que a luta pela posse da terra pode ser um dos instrumentos políticos que rompe as velhas relações de dominação, demole pactos e alianças políticas convencionadas sem a participação de todos. Dessa maneira, o estudo sobre a questão agrária justifica-se por visa compreender esse complexo quadro social de luta pela posse do poder político, econômico e social no país.

Utiliza-se a metodologia da pesquisa bibliográfica para compreender o estado da arte sobre a questão agrária no Brasil. Esse artigo está, estruturado em duas partes a primeira apresenta-se um breve o contexto histórico sobre a posse da terra no Brasil, para fundamentar a segunda parte na qual oferecer-se o ponto de vista do autor sobre a reforma agrária.

## 2 – A QUESTÃO AGRÁRIA NO CONTEXTO HISTÓRICO.

Há dois temas pendentes na historia brasileira que reflete diretamente em nossas inquietações sociais e políticas do presente. “O tema da escravidão e seu residual, o da posse da terra. São temas inter-relacionados, relativos às duas grandes questões nacionais”: a questão do trabalho livre e a questão agrária. (MARTINS, 2004, p. 11).

Analisar a questão agrária sem situá-la como uma questão, que deriva da solução que no passado se deu ao escravismo é inócua a compreensão do tema. Por tanto, a instalação do processo produtivo de base na monocultura adotou-se o escravismo como forma de supri o fator de produção trabalho ao modo de produção da economia brasileira colonial. Em razão, de que “não somente havia falta de braço para o trabalho na colônia, como também o colono português, como outro, não emigrava para os trópicos para ser um simples assalariado do campo” (GRAZIANO, 1985, p. 19).

Porém, a abolição da escravidão, em 1888, veio atender as demandas impostas pela Inglaterra, para o fim do tráfico negreiro, com essa conjuntura econômica o trabalho escravo passou representar um custo de produção maior em relação aos custos de produção do que com as alternativas de trabalho livre. A abolição abriu caminho para mão – de – obra livre. Não para a modernidade do trabalho assalariado. Gerou formas híbridas de relação de trabalho, sujeitas ao capital tipo colonato que não era nem feudal nem capitalista e a lei das terras deu subsídio para tal estruturação do capital.

A força de trabalho. Já não é mercadoria típica porque não é produto do próprio trabalho e só pelos artifícios do mercado é que tal mercadoria se separa da pessoa do trabalhador. Concretamente, o modo como a mercadoria força – de – trabalho é negociada produz diferentes consequências para o trabalhador que a possui e a vende. Uma terceira mercadoria é a terra. Também não é uma mercadoria típica, porque nem é produto do trabalho nem pode ser reproduzida nem é móvel. A rigor, a terra não é mercadoria, mas quando muito equivalente de mercadoria, tratada como se fosse mercadoria, embora não sendo. A terra mercantilizada é um claro artifício produzido pela própria expansão do capitalismo (MARTINS, 1986, p. 18).

A lei das terras transformou o domínio da terra em mercadoria, assim, o direito de posse imobiliária passou a ser comprada e vendida. Desta forma, estabeleceu-se a partir da lei das terras de 1850, que somente, através da compra alguém poderia tornar-se proprietário de terras, dificultavam o acesso à propriedade de terra. (A prática resultante da lei de terras de 1850 foi feito de modo impedir que os ex-escravos se tornassem proprietários, pois, em sendo um projeto liberal, todo homem livre teria direito a ter propriedade). E os imigrantes europeus, não poderiam comprar terras sem no mínimo de três anos de trabalho. Assim, sem horizontes de se transformar em proprietário rural, o imigrante via-se forçado a vender sua força de trabalho no formato de colonato com isso a mesma hierarquia social manteve-se na estrutura de poder vigente, e também conservar os escravos libertos sem acesso ao fator de produção terra excluindo a possibilidades dos negros se tornarem donos de terras.

## 2.1 – A REFORMA AGRÁRIA NACIONAL-DESENVOLVIMENTISTA.

Entende-se que o contexto histórico nos anos 1950 a 1960 o foco da discussão sobre a reforma agrária era desenvolvimentista e a mesma tinha que ser um elemento a mais de viabilização do desenvolvimento capitalista.

A questão da reforma agrária em meados do século estava diretamente articulada (de forma subordinada) ao debate em torno da superação do Brasil arcaico e da construção do Brasil moderno – esse processo era entendido como a necessidade imperiosa de que o setor industrial ganhasse primazia no conjunto da economia nacional, em detrimento do setor agrário. Assim, o desenvolvimento do setor agrário era pensado com base nos papéis que deveria desempenhar, no sentido de alavancar o crescimento econômico do setor industrial: fornecimento de matérias – primas e alimentos, liberação de força –de- trabalho, transferência de capitais e consumo de produtos de origem industrial. A reforma agrária, portanto, nesse período, era pensada sob um enfoque de caráter desenvolvimentista, possibilitadora do pleno desenvolvimento das forças produtivas (CAUME, 1997, p. 85).

O ideário de reforma agrária desenvolvimentista dominou a visão política e teórica das várias correntes que disputava a forma de conduzir o poder político, econômico e social no país. A hipótese aceita pela esquerda em razão do posicionamento teórico marxista do partido comunista brasileiro - PCB de que o capitalismo é uma fase para atingir o socialismo e que teria que desenvolver uma classe de operários para fazer a revolução e o latifúndio não permitiria esse processo revolucionário. Um dos principais teóricos desta corrente era Alberto Passos Guimarães.

O latifúndio prejudicava o desenvolvimento, segundo os socialistas, também porque era um empecilho á formação de um amplo mercado interno. O argumento essencial era que a concentração da propriedade rural é a principal causa do subemprego e desemprego urbano, pois inviabilizava a fixação do homem a terra e provoca um contínuo fluxo migratório para cidades. A consequência seria uma forte pressão sobre o mercado de trabalho, conduzindo a baixos rendimentos auferidos pelos lavradores, e obstrução à expansão do mercado interno no campo e nas cidades. (BIELSCHOWSKY, 1996, p. 205)

O teórico Caio Prado, não concordava com a hipótese do PCB, para o mesmo isso era um contra senso. Porque a economia brasileira já nasceu capitalista, portanto, nossa a agricultura brasileira já estava inserida em uma dinâmica de acumulação capitalista de um país periférico – dependente. Entende-se como sendo a leitura da economia mais apropriada do que a feita pelo PCB.

Para o teórico Celso Furtado, o desenvolvimento do econômico de excedentes no Brasil, divergia do desenvolvimento clássico agrícola, com fulcro na demanda por agrícolas, e na forte absorção de mão-de-obra rural pelas zonas urbanas, por meio de, “níveis mais altos de salários. Aqui, ao contrario, abundância da terra e a larga oferta de mão-de-obra na agricultura permitiriam uma extrema concentração da

propriedade e um regime de baixos salários” (CAUME, 1997, p. 87). Nem socialismo e nem capitalismo liberal houve na questão agrária no Brasil, houver um processo de modernização conservadora.

O processo de modernização da agricultura se direcionou para uma inovação da base técnica de produção, um desenvolvimento da agroindústria e expansão da fronteira agrícola, com objetivo de promover a expansão da oferta de produtos agropecuários e a diversificação no mercado internacional e garantir a normalidade do abastecimento do mercado interno. Utilizou-se para isso o crédito rural subsidiado, e um programa de investimento em pesquisas agronômicas.

Uma análise crítica desse processo de modernização da agricultura brasileira, levada o efeito por Silva et al (1983), considera que o padrão tecnológico implantado direcionou-se basicamente para a expansão do complexo agroindustrial e não foi absorvido completamente pelos pequenos produtores, os quais, como resultado, se mantém defasado em relação às unidades modernizadas (SOUZA apud SILVA 2007, p. 2).

Mudou-se para ficar tudo igual com estava. A modernização conservadora transformou a forma de produção no campo para continuar a ser tudo como antes em relação à estrutura agrária.

A “modernização conservadora” imposta pelo regime autoritário que se instalou em 1964 operacionalizou outros caminhos, relegando a reforma agrária como estratégia de desenvolvimento econômico. O país e o setor agropecuário brasileiro sofreram profundas transformações econômicas, sociais e políticas, mas a estrutura agrária permaneceu a mesma concentrada (CAUME 2005, p. 14).

A questão agrária é um desdobramento da história social e política que marcam e demarcam o presente. Por essa razão, apresentou-se esse breve quadro histórico sobre processo de modernização da agricultura brasileira. Diante deste quadro histórico qual o modelo de reforma agrária é exequível no contexto histórico atual?

## 2.2 – MODELOS DE REFORMA AGRÁRIA POSSÍVEIS.

Investigando a reforma agrária GUANZIROLI, construí modelos para a mesma, que buscar-se apresenta os mesmos de forma didática os mesmos. A leitura que faço sobre a reforma agrária exequível na atualidade. A primeira interpretação: classificada de reforma agrária da pluriatividade, essa corrente teórica defende que a alocação do fator de produção trabalho seria possível na contemporaneidade, por meio de uma reforma agrária, que permitisse combinar atividades não-agrícolas e agrícolas,

em virtude, deste fato, necessitaria de menos terra o que poderia significar um custo menor por família assentada assim, fazendo que o benefício social do investimento seja maior do que o gasto para a sociedade. Desta forma, um indivíduo assentado não teria somente um gênero para vender no mercado em vez disso por que não uma unidade familiar que produzisse além de arroz e feijão, produzisse habitação popular, uma atividade econômica tipo turismo rural, gestão ambiental para a preservação, pesque e pague, e atividades sociais de proteção às divisas das reservas florestais públicas a reforma agrária possível devido à conjuntura social deve esta pautada no conceito de pluriatividade no campo. Entendo que essa abordagem não é apropriada para todo território nacional sendo uma modelo de reforma agrária para regiões específicas do país.

A pluriatividade refere-se à emergência de situações sociais em que os indivíduos que compõem uma família com domicílio rural passam a dedicar-se ao exercício de um conjunto variado de atividades econômicas e produtivas, não necessariamente ligadas a agricultura e ao cultivo da terra, e cada vez menos executados dentro da unidade de produção (SCHNEIDER 2003, p. 23)

A segunda abordagem é proposta pelo Banco mundial de reforma agrária, por meio da distribuição, de terra via mercado por meio de uma política de crédito rural sob diversas modalidades de operação de crédito e com taxas de juros equalizadas para este mercado. Entretanto, sabe-se que qualquer dinheiro tem custo e qual seria a origem desses recursos com juros que possua equidade com a realidade da agricultura familiar. A segunda citação neste texto de Jose de Souza Martins, delinear o conceito de valor da terra e afirma que é uma mercadoria diferenciada. Um mercado de terras para a reforma agrária só acresceria o valor do preço da mesma, assim, majoraria o gasto do erário público com a reforma agrária em virtude, de que os bancos privados não se interessariam por financiar os assentados. Desta forma, não é uma proposta apropriada para solucionar a questão agrária no Brasil.

Uma terceira leitura é a proposta pelos movimentos sociais mais especificamente o movimento dos sem terra – MST. Uma reforma ampla para a destruição da grande propriedade e implementação de um esquema de agricultura familiar. Concluo que esse modelo de reforma agrária não tem legitimidade na sociedade brasileira e dentro do estágio do capitalismo global no país, não é viável a

parti da leitura que se faz da mesma no presente sendo viável somente em país, que estão processos revolucionários ou em guerras. Porém, esses movimentos possuem papel fundamental de oferecer visibilidade a questão da agrária no país.

Há movimentos sociais que possuem uma visão política de contraponto ao capitalismo e visam sua destruição para uma implementação de outro modelo de produção. Parece que o entendimento dos dirigentes e intelectuais destes movimentos, na maioria dos casos diverge-se da sua base que procura somente uma vida digna nesta sociedade capitalista, e inserção no mercado consumidor na maioria dos casos.

Os dirigentes possuem um sonho revolucionário que é construir sobre os escombros do capitalismo uma sociedade socialista. Muitas vezes as aspirações dos dirigentes não são as mesmas da massa. Nesse caso é preciso desenvolver um trabalho ideológico para fazer com que as aspirações da massa adquiram caráter político e revolucionário." Trecho de cartilha do MST (VEJA, 2007, p. 1)

Uma quarta interpretação é híbrida das outras três, chamada de reforma agrária viável, pois, busca complementar cada elemento positivo que há nas abordagens anteriores, não exclui nem um tipo, e nenhum dos elementos de reforma agrária, que promova o acesso a terra, que for viável dentro dos limites da lei, da democracia, agrega o que é necessário para oferecer acesso à infra-estrutura básica, alocar recursos aos financiamentos, e fornecer as condições materiais de uma vida digna no campo. Desta forma, promovendo emprego no campo por meio dos assentamentos, com fulcro na agricultura familiar, com os objetivos de construir um arranjo produtivo regional que necessite de bens e serviços e nos centros urbanos construindo-se um mercado regional que demanda insumos.

A reforma agrária continua sendo um instrumento legítimo para dar acesso aos trabalhadores a um bem essencial de produção, que é a terra, e com base nesta permitir o acesso a outros meios necessários, desde infra-estrutura básica até os requerimentos mais essenciais para uma condição digna de vida, ou seja, as condições para a família assentadas exercerem a cidadania. Representa uma política de geração de emprego no meio rural (GUANZIROLI 2001, p. 189)

Para essa abordagem a reforma agrária não tem fim no acesso a terra, mas, apenas o começo. São indispensáveis às condições à produção e auto-suficiência, por meio de ações planejadas e coordenadas do governo e assentados.

Compreende-se que esse quarto modelo de reforma agrária poder ser exeqüível. E a mesma é necessária para fazer justiça social proporcionado um direito negado historicamente aos trabalhadores o fator de produção terra.

Entendo que a função social da reforma agrária é de promover a geração de emprego e renda no campo. E que não existe uma única função social para a reforma agrária. Mas, umas das funções sociais indiscutível para da mesma é a geração de emprego e renda na zona rural.

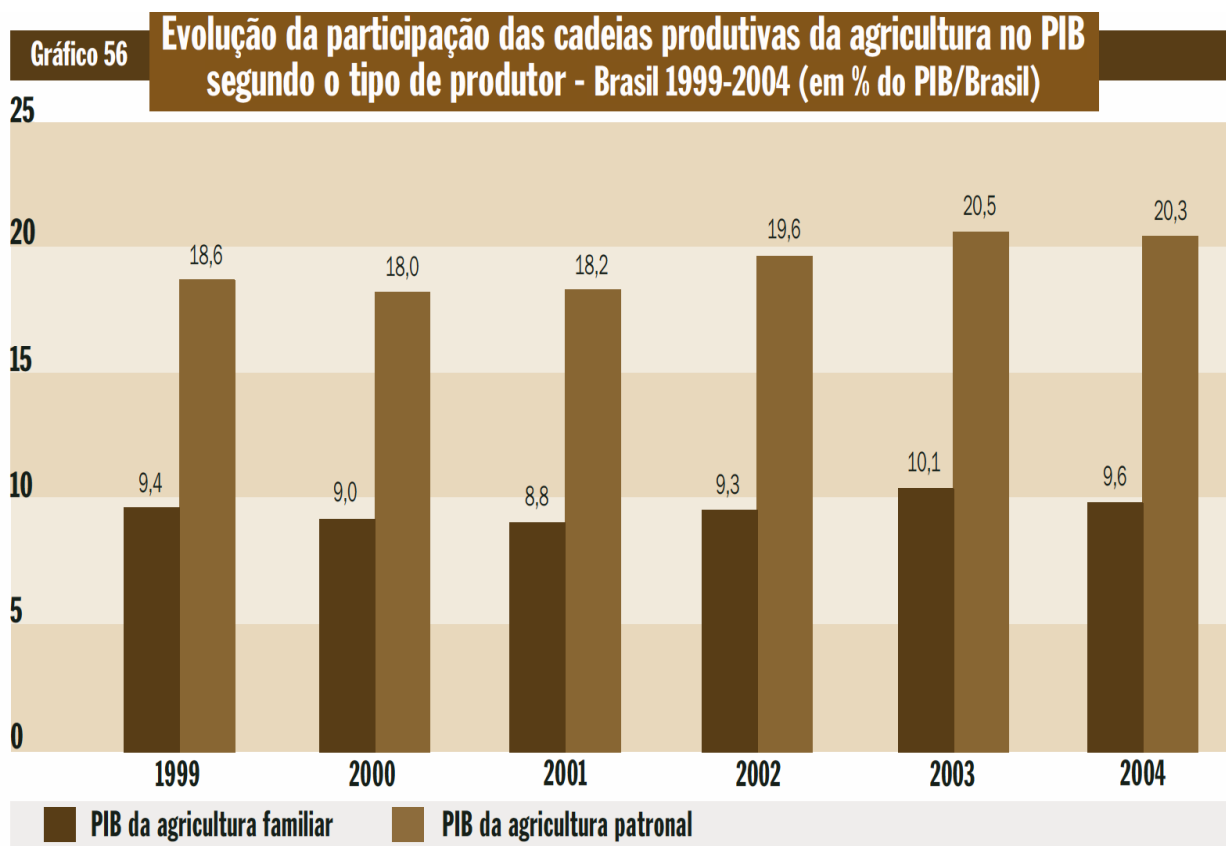
E afirmo que reforma agrária não é uma ferramenta de destruição do capitalismo e nem um atraso econômico para agricultura nacional. Sendo somente, uma forma de oferecer acesso a direitos negados historicamente, os trabalhadores rurais no Brasil, e um modelo de distribuição de renda.

### 2.3 - PORÉM, DE ALCANCE RESTRITO.

Há na sociedade brasileira, legitimidade para um processo de reforma agrária desenvolvimentista, com base no modelo de produção da agricultura familiar, que exclua a agricultura patronal, do mercado nacional e internacional? Devido, a opção política histórica de desenvolvimento no Brasil, de priorizar o modelo de produção de base patronal em oposição à agricultura familiar não há licitude social para um processo de reforma agrária, de caráter “distributivista e produtivista não tem mais sentido; não se pode pensar em desarticular e desestabilizar o dinâmico setor agroindustrial, mas se pode atribuir à democratização do acesso à terra a função de criar formas de emprego e geração de renda” (CAUME 2003, p. 4). O gráfico 1 demonstra, que a agricultura brasileira esta pautada sobre a base da agricultura patronal.

Ao mesmo resultado podemos chegar argumentando com o simples bom senso. Com efeito, ninguém nem o mais desesperado desempregado do Recife, podem pretender que o Estado brasileiro possa descurar dos interesses fundamentais da grande monocultura nordestina, no seu esforço por assegurar mercado para sua produção, de suprir-se dos equipamentos necessários, da obtenção de credito, etc. Ninguém pode pretender que não se devam construir estradas de rodagem que, onde chegam, põem em marcha o progresso de passagem a formas mercantis e capitalistas de produção agropecuárias, nem que o Estado deva descurar dos estudos agrônômicos que, vez feitos, torna possíveis novas formas de capitalismo agropecuário, suscitam a divisão do trabalho e a especialização das unidades produtivas. (RANGEL, 2004, p. 54)

Gráfico 1:



Fonte: NEAD/MDA. Estudo sobre o nível de atividade do agronegócio da agricultura familiar no Brasil e no estado do Rio Grande do Sul  
Elaboração: DIEESE

Obs.: O cálculo do PIB das cadeias produtivas é feito pela soma do PIB de quatro agregados (insumos para a agricultura e pecuária; agricultura e pecuária; indústrias de base agrícola; distribuição final)

Porém, mesmo que a raiz, de “todos” os problemas sociais contemporâneos do Brasil, esteja fruto das soluções adotadas no passado para a questão agrária e escravismo. A solução do presente não se encontra na implementação plena da reforma agrária. Por que a reforma agrária, não é uma panacéia que solucionara todos os problemas sociais e econômicos contemporâneos. Essa uma das razões, de não haver legitimidade na sociedade para um grande projeto nacional de reforma agrária. E assim, entendo que o alcance da reforma agrária seja restrito. Entretanto que a mesma é necessária.

## 2.4 A REFORMA AGRÁRIA É NECÉSSARIA.

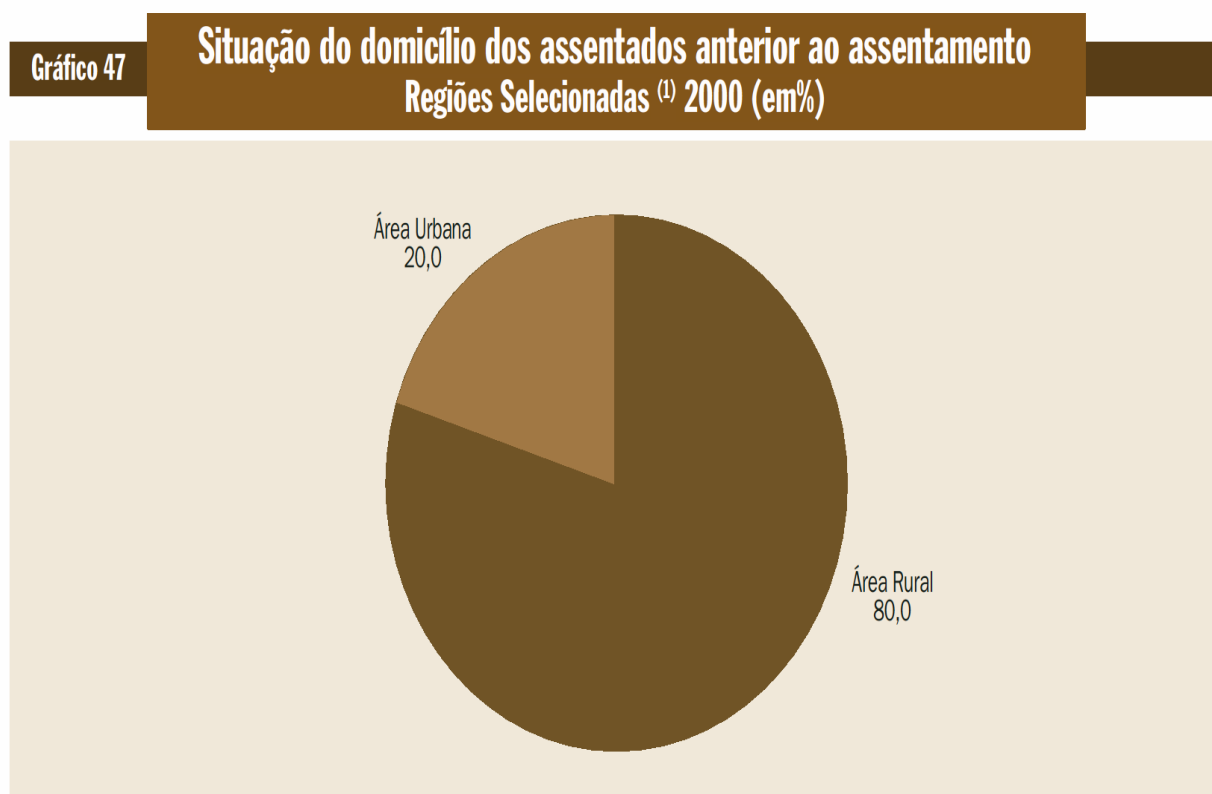
A reforma agrária não é a panacéia de solução de todos os problemas sociais, como professam muitos ideólogos, da mesma, porém, é uma forma de

democratizar o acesso ao fator de produção terra, aos que o capitalismo excluiu e buscar um desenvolvimento econômico, sustentável, e equilibrado, com distribuição de renda.

Na melhor das hipóteses, o capitalismo globalizado trouxe enormes benefícios às elites, a classe média e a elite da classe trabalhadora. Mas, abandonou na beira da estrada do progresso multidões de deserdados e sem destino, mergulhados em formas perversas de sobrevivência. São os indevidamente chamados de excluídos, porque incluídos foram nas funções residuais e subalternas da cloaca de um sistema econômico que não parece ter como funcionar e sobreviver sem iniquidades e injustiças (MARTINS, 2004, p. 16).

Mesmo que não seja a solução para uma grande parte dos problemas sociais a reforma agrária ainda é necessária no Brasil “para ajudar a equacionar a questão do excedente populacional do país, até que seja completada a transição demográfica recém iniciada.” (GRAZIANO, 2001, p. 3).

2 – Gráfico:



Fonte: NEAD/MDA. Impactos dos assentamentos

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Os dados referem-se às seguintes manchas amostrais: Sul da Bahia; Sertão do Ceará; Entorno do DF; Sudeste do Pará; Oeste de Santa Catarina; Zona Canavieira do Nordeste

A reforma agrária com função social de recolocar o fator de produção trabalho, em uso significa uma proposta de desenvolvimento social e econômico e uma solução para um dos grandes problemas da economia contemporânea é o desemprego que implica tantos outros problemas sociais. “A inserção produtiva de migrantes rurais semi-analfabetos é hoje quase impossível: há cada vez menos oportunidades de trabalho, com requisitos cada vez mais amplos, que não atendem sequer às necessidades da população já enraizada nos grandes centros urbanos.” (GRAZIANO 2001, p. 5).

A equação fordista – “mais investimentos=maior produção=mais empregos”- já é coisa do passado mesmo para o Brasil, país 160 milhões de pessoas, onde a renda de um terço ou mais da população urbana é considerada insuficiente para permitir uma vida, digna 25% da população ainda vivem no meio rural. E é preciso acrescentar que o impacto, sobre a agricultura, das novas tecnologias baseadas na microeletrônica e na informática deverá ser ainda mais excludentes que a “revolução verde” dos anos 60, já que também atingirá, com igual intensidade, os produtos tropicais, como cana-de-açúcar, café, cacau, banana e outros, tradicionais geradores de emprego agrícola. (GRAZIANO, 2001, p. 3)

O gráfico dois demonstra que 80% dos assentados do país são de são da zona rural, e a reforma agrária, representa uma alternativa para essa mão de obra se ocupada, porque o custo de oportunidade destes trabalhadores é menor e a melhor alternativa que o mesmo possuem é trabalhar no assentamento porque as condições de vida na cidade tendem a ser piores do que as no assentamento e se queremos justiça social a reforma agrária é necessária.

Compreendo que precisamos da reforma agrária, porque a mesma pode contribuir para a distribuição de renda no país. Sendo um dos maiores dificuldades do nosso desenvolvimento econômico, desenvolver a economia e ao mesmo tempo distribui a renda. Em virtude, de que a reforma agrária proporcionaria a formação de agricultores familiares que teriam renda superior aos dos empregados pela agricultura patronal e os desempregados do campo teriam uma fonte de renda já que o seu custo de oportunidade é zero. E com esse processo a transferência de força de trabalho do campo para a cidade seria atenuada de forma mais eficiente.

A nossa cultura pode se transformar com a reforma agrária, em razão, de que o processo de construção de um movimento social pela luta da terra, do diálogo com a burocracia estatal, que os assentados necessitam para essa construção do

assentamento. Talvez seja capaz mudar a cultura organizacional, de uma região por meio de um novo arranjo, das forças de luta pelo poder local. Assim, formas cristalizadas de administrar a ordem social poderia ser mudada com a entrada destes novos atores em cena e nossa cultura em relação aos bens públicos possa ser vista de outra forma.

A dinâmica da economia local seria induzida ao desenvolvimento, na pior das hipóteses são novos consumidores entrando no mercado de consumo local. E um aumento na oferta dos gêneros alimentícios por eles produzidos, uma circulação de bens e serviços na economia regional. Que gera renda e promover um micro desenvolvimento, porém, importantes para muitas regiões do país. E uma redução no índice de desemprego local devido a esse novo arranjo produtivo da economia local.

### **3 – CONCLUSÃO.**

Tentando responder a pergunta que dá título a esse artigo. A reforma exeqüível é a que vise fortalecer agricultura familiar por meio de assentamentos e concilie formas de produção familiar e patronal de desenvolvimento econômico. Não há sentido um enfoque desenvolvimentista, para a reforma agrária nos dias atuais, mas, é possível a execução com foco no desenvolvimento, de um arranjo produtivo local, que aloque o fator de produção trabalho, e promova a distribuição de renda. Mas, não há na sociedade uma legitimidade para que reforma agrária, seja, prioridade das políticas públicas, em razão, de que sociedade priorizar outras questões sociais, (segurança, educação, saúde, e etc.) e na disputa pelo erário público, a reforma agrária fica em segundo plano em relação as outras demandas sociais, por essa razão, seu alcance é restrito na atualidade. Assim, nesta perspectiva a reforma agrária visa construir um modelo de justiça social, sendo a mesma, necessária devido, promover geração de emprego (sendo um dos maiores problemas do desenvolvimento capitalista, contemporâneo a criação de posto de trabalho) para uma parcela dos trabalhadores rurais e que o custo social de abandonar esse trabalhador a sua própria sorte no sistema capitalista é maior para o país do que se gerencia um modelo de reforma agrária executável na contemporaneidade.

#### 4 - REFERÊNCIAS

BIELSCHOWSKY, Ricardo, **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimento**. 3 edição. Rio de Janeiro, Contraponto, 1996.

CAUME David J. **Reforma agrária na contemporaneidade brasileira: novos termos para um velho debate**. Revista UFG junho/2005 ano VII N° 1.

\_\_\_\_\_. **Segurança Alimentar, Reforma Agrária e Agricultura Familiar**. Revista da PROEC UFG, Vol. 5, No. 1, abr. 2003 on line [www.proec.ufg.br](http://www.proec.ufg.br) acesso em 01 de maio de 2007.

\_\_\_\_\_. **Fragmento de Cultura** – ano 7 N 28 Goiânia : IFITEG , 1997.

GUANZIROLI E, Carlos et al. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro, Editora Garamond 2001.

GRAZIANO, Neto, Francisco. **Questão agrária e ecologia critica da moderna agricultura**. 2 edição. São Paulo, Editora Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. (2001) **Ciência hoje**, SBPC São Paulo vol. 27 n. 170 pág. 81 83 (abril) 2001.

MARTINS, Jose de Souza. **Reforma Agrária: O impossível Dialogo**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

\_\_\_\_\_. (1986) **Não há terra para plantar neste verão**. Petrópolis, Vozes 1986.

RANGEL, Ignácio. **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil**. Porto Alegre, Editora UFRGS 2004.

Revista **Veja on-line em profundidade Reforma Agrária** Disponível em : [http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma\\_agraria/index.html](http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/index.html) Acesso em 07 de maio de 2007

SCHNEIDER, Sergio. **A pluriatividade na agricultura familiar**. Porto Alegre. Editora da UFGS 2003.

SOUZA, Paulo Marcelo de; LIMA, João Eustáquio de. **Intensidade e dinâmica da modernização agrícola no Brasil e nas unidades da Federação**. Rev. Bras. Econ, Rio de Janeiro, v. 57, n. 4, 2003. Disponível em:<<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S003471402003000400007&lng=en&nrm=isso>> . Acesso em: 21 maio de 2007. Pré-publicação.